



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.426, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE sobre alteração do nome da Rodovia AM-352, trecho que faz ligação entre os municípios de Manacapuru e Novo Airão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Rodovia AM-352, no trecho que vai do município de Manacapuru até o município de Novo Airão, como Rodovia Washington Régis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.